



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 161

Aplica correção monetária ao orçamento do exercício financeiro de 1994 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 1.822 de 21.12.93.

D. 27. 1994

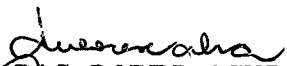
D E C R E T A:


Art. 1º. - O Orçamento Geral do Município, compreendendo a administração direta, autarquias e Fundação Cultural de Umuarama, para o exercício de 1994, fica corrigido no percentual de 4,33% nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1822, de 21.12.93, a partir de 01.08.94.

Art. 2º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 1º de agosto de 1994.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA
Secretária de Fazenda


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES
Secretário de Administração

3

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 11 108 19 94
 DE No. 9866
 UMLARAMA. 11 108 19 94
[Signature]
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

[Faint handwritten notes and markings]